

LABORATÓRIOS CERTIFICADORES

CHAMADA FAPEMIG 14/2024

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$ 20 milhões



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Estimular o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado de Minas Gerais por meio do apoio a projetos de estruturação, adequação e/ou manutenção de infraestruturas laboratoriais competentes capazes de qualificar e certificar produtos, serviços e/ou processos com reconhecimento formal da competência em normas nacionais e internacionais para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança.



QUEM PODE SOLICITAR APOIO?

Laboratórios vinculados a ICTMGs representados pelos Pró-Reitores, Diretores de Pesquisa da ICTMG ou alguém designado diretamente pelo representante máximo da instituição para esta função. Nos casos em que o laboratório possua CNPJ próprio e se enquadre como uma ICTMG, o coordenador da proposta poderá ser o coordenador do próprio laboratório.



LABORATÓRIOS CERTIFICADORES

O QUE PODE SER FINANCIADO?

- Passagens e diárias
- Bolsas
- Equipamentos, materiais permanente e de consumo
- Serviços de terceiros
- Manutenção de equipamentos do laboratório
- Softwares especializados requeridos pelos equipamentos ou pelo laboratório
- Consultoria
- Despesas acessórias de importação
- Despesas necessárias relativas ao custeio da acreditação do laboratório



QUAL O PRAZO PARA ENVIAR A PROPOSTA?

Até 30 de janeiro de 2025



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

CATEGORIA DE FINANCIAMENTO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALORES	VALOR MÁXIMO
Laboratórios em Processo de Estruturação para Acreditação junto aos órgãos regulamentadores e organismos e acreditação (A)	Destinada à aquisição de equipamentos de prestação de serviços científicos ou tecnológicos e adequações de espaço físico utilizado na prestação de serviço, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e na NBR ISO 15189:2015.	Entre R\$1 milhão a R\$ 4 milhões para projetos na Categoria A, incluindo o montante de bolsas requeridas	R\$10 milhões
Laboratórios em Processo de Estruturação para Prestação de Serviços Científicos ou Tecnológicos (B)	Destinada à aquisição de equipamentos de prestação de serviços científicos ou tecnológicos e adequações de espaço físico utilizado na prestação de serviço, segundo os requisitos estabelecidos pelas normas de qualidade aplicáveis para os ensaios, calibração e análises clínicas pretendidos	Entre R\$ 500 mil a 3 milhões para projetos na Categoria B, incluindo o montante de bolsas requeridas	R\$ 7 milhões
Laboratórios em Processo de Extensão e, ou Manutenção da Acreditação(C)	Laboratórios que já prestam serviços e que busquem a extensão do escopo de acreditação do Organismo de Avaliação da Conformidade de modo a complementar os serviços de ensaios, calibração e análises clínicas a fim de garantir maior atuação do laboratório Destinada à aquisição de equipamentos de prestação de serviços científicos ou tecnológicos, manutenção de equipamentos e adequação de espaço físico de restação de serviços, desde que os laboratórios estejam com a Acreditação vigente junto ao INMETRO enquanto Organismos de Avaliação da Conformidade para realizar atividade de ensaios, calibração e análises clínicas, conforme escopo de Acreditação.	Entre R\$ 250 mil a R\$ 2 milhões para projetos na Categoria C, incluindo o montante de bolsas requeridas	R\$ 3 milhões

TEMAS

Serão financiados projetos que abarquem toda e qualquer área do conhecimento, contando que tenham como objetivo final a estruturação, adequação e ou manutenção de infraestruturas laboratoriais capazes de qualificar e certificar produtos, serviços e ou processos junto aos órgãos regulamentadores e organismos de acreditação.



Documentos aplicáveis a todas as propostas

- Arquivo eletrônico contendo o Currículo atualizado do Coordenador a Proposta e do Subcoordenador;
- Arquivo eletrônico contendo o currículo (em português ou inglês) dos pesquisadores estrangeiros membros da equipe do projeto, se for o caso;
- Arquivo eletrônico contendo, pelo menos, 2 (duas) manifestações de interesse do setor produtivo;
- Termo de Designação de Fiscal pela Executora e, quando houver, também pela Gestora;
- Modelo no Anexo IV (documento exigido na fase de contratação dos projetos aprovados);
- Arquivo eletrônico contendo o ato de designação para o exercício da função de coordenador de proposta nesta Chamada, emitido e devidamente assinado pelo representante máximo da ICTMG;
- Trata-se de documento exigido nos casos em que a coordenação da proposta não for exercida pelo pró-reitor ou diretor de pesquisa da ICTMG;
- Arquivo eletrônico contendo evidência de que o(a) subcoordenador(a) da proposta também é o(a) coordenador(a) ou gerente técnico do laboratório.

Para propostas enquadradas na Categoria C, também apresentar

- Arquivo eletrônico contendo a Acreditação emitida pelo INMETRO.

Para propostas que contemplem bolsas, também apresentar

- Arquivo eletrônico contendo o(s) Plano(s) de Trabalho proposto(s) para o(s) bolsista(s), quando couber.

Para propostas sem a utilização de Fundação de Apoio (Instituição Gestora), também apresentar

- Arquivo eletrônico contendo o Termo de Anuência para atuação sem a utilização de Fundação de Apoio (Instituição Gestora) de que trata o item 11.3.